



ADVANCE

---

***Glossário Financeiro***

---

**1. ACIONISTA**

Proprietário de parte do capital acionário (ações) e do patrimônio líquido de uma empresa. Há dois tipos de acionistas: o majoritário e o minoritário. O majoritário é aquele que possui pelo menos metade das ações de uma companhia e mais uma ação. É quem detém o controle da companhia. O minoritário possui cotas pequenas de ações sem direito a voto.

**2. ÁGIO**

Diferença entre o que vale e o que se paga por determinado bem ou produto. Se essa diferença por positiva existe ágio, se for negativa, deságio.

**3. ALAVANCAGEM**

Relação entre o capital de uma empresa e a quantia que ela toma emprestado no mercado, ou seja, é a utilização de recursos de terceiros para aumentar as possibilidades de lucro; o investidor toma dinheiro emprestado para comprar mais títulos do que seus recursos permitem. Quanto maior a “alavancagem”, mais endividada está a empresa e, portanto, há um maior risco de se ter problemas financeiros.

**4. AMORTIZAÇÃO**

Redução gradual de uma dívida por meio de pagamentos periódicos combinados entre o credor e o devedor. Empréstimos bancários e hipotecas são, em geral, pagos dessa forma. Usado às vezes como sinônimo de depreciação, quando se trata de bens ou direitos intangíveis como marcas e patentes.

**5. ATIVO**

Qualquer bem possuído por uma empresa que possa ter seu custo mensurado. Ativos são os títulos de renda fixa, ações, debêntures, imóveis (caso de fundo imobiliário) e qualquer outro valor possuído pelo fundo.

**6. ATIVO CIRCULANTE**

Bens líquidos possuídos por uma empresa, pode ser dinheiro em caixa, ou um bem que possa ser rapidamente convertido em dinheiro. Inclui também itens adquiridos com a intenção de serem vendidos para gerar caixa no período de até um ano após sua compra. São os ativos com maior grau de liquidez na composição do balanço patrimonial de uma empresa. Segundo a contabilidade, são os bens mais fáceis de serem convertidos em dinheiro.

**7. ATIVO CIRCULANTE LÍQUIDO**

Sinônimo para Capital de Giro.

**8. ATIVO DEFERIDO**

Ativo que não é fixo nem circulante; por exemplo, o prestígio e a reputação da empresa, os custos com pesquisa de mercado e desenvolvimento de produtos, etc. Estes itens são avaliados pelo preço de custo, não pelo valor de mercado.

## 9. ATIVO FIXO OU PERMANENTE

São os ativos do balanço patrimonial que a empresa não tem intenção de vender em curto prazo, ao contrário, são adquiridos para uso de longo prazo na empresa, como por exemplo, instalações físicas, máquinas e equipamentos. Compõe o custo fixo da empresa, pois é lançado como despesa de depreciação e registrado no balanço patrimonial pelo preço de custo menos a depreciação, não pelo valor de mercado.

## 10. BALANCETE

Balanço parcial da situação patrimonial de uma empresa, referente a um período do seu exercício social, feito segundo as normas contábeis. Trata-se de um levantamento dos saldos devedores e credores de uma empresa feitos, geralmente, mês a mês para retratar o andamento dos negócios.

## 11. BALANÇO PATRIMONIAL

Demonstrativo contábil dos valores do ativo, do passivo e do patrimônio líquido de uma entidade jurídica, relativo a um exercício social completo. Tem como objetivo demonstrar a situação econômico-financeira da empresa, segundo as normas contábeis. Compõe o rol de documentos contábeis apresentados no fim de um ano fiscal. Quem negocia ações na Bolsa de Valores é obrigado a publicar o balanço para que sirva de referência a investidores na hora de decidir comprar papéis daquela empresa.

## 12. BENCHMARK

Do inglês, ponto de referência ou termo de comparação. É o indicador usado para comparar a rentabilidade entre investimentos, produtos, serviços e taxas, etc., de tal modo a saber se os demais itens a serem comparados se encontram acima ou abaixo em relação ao que é proposto como referência. Por exemplo: as taxas de juro base determinadas pelo Copom (Comitê de Política Monetária), servem como *benchmark* para todas as taxas de juro praticadas no Brasil ou o *benchmark* de um FIF é o CDI, a rentabilidade esperada do fundo deve ser igual ou superior a do CDI.

## 13. BLUE CHIPS

Também chamada de ações de primeira linha. Termo utilizado nas Bolsas de Valores para designar as ações mais negociadas, as mais valorizadas pelo público. Em geral, ações de empresas tradicionais de grande porte, com grande liquidez e procura no mercado de ações, como por exemplo, ações da Telebrás, Petrobrás e Eletrobrás.

## 14. BOLSA DE MERCADORIAS E FUTUROS (BM&F)

Realiza dois tipos de negócios: a vista ou futuro. Quem paga a vista movimentam um mercado em que são fechados contratos de compra e venda de commodities, principalmente mercadorias agropecuárias (gado, café, açúcar, feijão e soja) e o ouro. Nas negociações futuras entram os contratos de dólar, boi gordo, o índice Bovespa, juros, e a maioria de commodities. Quem recorre a esses mercados geralmente tem um objetivo: proteger-se de flutuações nos preços dos produtos ou mercadorias.

**15. BOLSA DE VALORES**

Instituição com ou sem fins lucrativos na qual se negociam títulos e ações. Estas negociações podem ser feitas à vista ou a termo (com prazo definido de vencimento). Os negócios de oferta de compra e venda devem ser feitos em pregões.

São os mais importantes centros de negociação de ações, devido ao expressivo volume e à maior transparência das operações.

**16. BONIFICAÇÃO EM AÇÕES (FILHOTES)**

Ações emitidas por uma empresa em decorrência de aumento de capital, realizado por incorporação de reservas e / ou de outros recursos, e distribuídas gratuitamente aos acionistas, na proporção da quantidade de ações que já possuem.

**17. BONIFICAÇÃO EM DINHEIRO**

Distribuição aos acionistas, além dos dividendos, de valor em dinheiro referente a reservas até então não incorporadas.

**18. BÔNUS**

Gratificação dada aos funcionários de uma empresa após um determinado período (normalmente um ano) que costuma ser proporcional aos resultados obtidos pela empresa naquele período. O termo vale ainda para ações distribuídas gratuitamente aos sócios quando a empresa aumenta seu capital. Também se refere aos títulos da dívida pública emitidos em série ao portador e com vencimento em data predeterminada, usados pelo governo adiantar receitas e pagar débitos fiscais. Título ou documento escrito, cujo emissor tem a obrigação de pagar ao possuidor o montante do principal e os juros nos casos em que estes existam, em dinheiro, ou a exigir um serviço determinado.

**19. BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO**

São títulos negociáveis que conferem ao titular o direito de comprar ações desta mesma empresa dentro de um prazo estabelecido, por um preço predeterminado. Ou seja, garante ao acionista o direito de subscrever ações. Caso o acionista não efetue a compra da ação no período estipulado, perderá seu direito e não terá restituição do valor pago pelo bônus. O bônus, portanto, é um direito, com prazo de expiração, como uma opção.

**20. BREAK EVEN POINT**

Também chamado de Ponto de equilíbrio, em português. É o empate entre despesas e receitas de uma empresa. Receita maior que a despesa significa que a companhia tem lucro. Receita menor significa prejuízo. O termo também se aplica a cotações de ações e outros ativos. Com cotações superiores ao *break even point* o investidor ganha; com valores inferiores, perde.

**21. BUSINESS ANGEL**

Investidor de negócios, disposto a aplicar dinheiro e know-how em outra empresa.

**22. CAIXA 2**

Nome dado aos recursos que a empresa não declara para o fisco, que não têm registro nos livros contábeis. São valores sonegados, com o objetivo de reduzir o pagamento de impostos e / ou porque têm origem duvidosa. Muitas vezes, o caixa 2 acaba sendo usado em operações ilícitas, como pagamento de propinas a funcionários públicos ou depósitos em paraísos fiscais.

**23. CAPITAL DE GIRO**

Parte dos bens (ativos) de uma empresa representados pelo estoque de produtos e pelo disponível (imediatamente e em curto prazo). Em contabilidade, é a parte do capital da empresa que se destina a tocar o negócio no dia-a-dia. É aquele dinheiro que vai ser usado para desenvolver suas atividades como, por exemplo, pagar salários, fornecedores e contas em geral. É importante que a empresa tenha capital de giro suficiente, caso contrário precisará tomar empréstimos no mercado, quando estiver apertada, sem caixa, para pagar seus compromissos. Este mesmo termo é usado pelos bancos para as operações de empréstimos para empresas, com prazo mínimo de 30 dias. Neste caso, o termo é usado vinculado a análises financeiras, e se refere a empréstimos a um dado nível de juro.

**24. CAPITAL INICIAL**

Montante de recursos investidos para iniciar as atividades de uma empresa.

**25. CAPITAL DE RISCO**

Forma de financiamento proporcionado por investidores externos, com o objetivo de obter retorno elevado. Também é chamado de *venture capital*, é o capital investido em atividades nas quais existe a possibilidade de perdas. Os capitalistas de risco (*ventures capitalists*) podem ser empresas ou pessoas físicas.

**26. CAPITALIZAÇÃO**

Ampliação do patrimônio de uma empresa com a injeção de dinheiro novo. Há basicamente duas formas disso acontecer: pela emissão de ações ou títulos (que são vendidos, e o dinheiro resultante é incorporado ao capital da empresa) ou pela venda de parte da companhia a um novo sócio.

**27. CAUÇÃO**

Depósito de títulos ou valores efetuados para o credor, visando garantir o cumprimento de obrigação assumida.

**28. CICLO FINANCEIRO**

É o tempo decorrido entre o momento em que a empresa paga seus fornecedores e o momento em que recebe as vendas. É o período em que a empresa precisa arrumar financiamento. Também é chamado de Ciclo de Caixa.

**29. CICLO OPERACIONAL**

Corresponde a soma dos prazos de recebimento de vendas e da renovação dos estoques, ou seja, o tempo decorrido entre a compra e o recebimento da venda da mercadoria. O ciclo operacional evidencia, portanto, o prazo do investimento em ativos circulantes.

**30. COMISSÃO DE VENDAS**

Valores pagos aos funcionários ou representantes pelas vendas realizadas. Normalmente é estabelecido um percentual a ser pago pelas vendas que cada um realiza. É considerado como despesa variável, pois se não houver vendas, não ocorrem comissões.

**31. COMMODITY**

Em português, significa "mercadoria". Termo usado em transações comerciais internacionais para designar um tipo de mercadoria em estado bruto ou produto primário com grande importância comercial, como por exemplo, café, milho, algodão, cobre, petróleo, etc. Por ser um produto não-diferenciado (dado um nível de padrão), que não tem preço diferente por questões de marca, nem envolve alta tecnologia, é fácil criar mercados homogêneos para estes produtos. Por isso, é fácil ver um mercado internacional que negocia soja, café ou petróleo.

**32. COMPLIANCE**

É um conjunto de regras e instruções de controles internos e certificações de qualidade e ética profissional nas atividades bancárias e de gestão de recursos - ditadas pelo Banco Central.

**33. CORREÇÃO MONETÁRIA**

É o reajuste periódico de certos preços na economia pelo valor da inflação passada, com o objetivo de compensar a perda do poder aquisitivo da moeda. Desde a implantação do Plano Real, em 1994, a correção monetária está oficialmente extinta no país, mas existem algumas exceções garantidas por lei.

**34. CONTA A PAGAR**

Dinheiro devido por uma empresa, por exemplo, a um fornecedor.

**35. CONTA A RECEBER**

Dinheiro devido a uma empresa, por exemplo, por um cliente.

**36. COOPERATIVA**

Natureza legal de um negócio, quando os membros proprietários da empresa são os próprios fornecedores de mão-de-obra. Cada membro da cooperativa tem direito a um voto.

**37. CPMF - Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira**

Cobrada sobre toda movimentação financeira. A alíquota atual é de 0,38%. Na prática, a cobrança acontece apenas quando há movimentação na conta corrente. Como toda aplicação em investimento ou troca de aplicação precisa necessariamente passar pela conta corrente, qualquer movimentação é tributada.

**38. CREDOR**

Pessoa física ou jurídica para quem a empresa deve dinheiro.

**39. CUSTOS**

São os valores empregados na produção ou aquisição da oferta que se pretende vender. Os custos envolvem todo o processo produtivo.

**40. CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)**

É o custo das mercadorias efetivamente vendidas durante o período contábil, excluindo-se os custos fixos e o custo das mercadorias não vendidas, exceto aqueles relacionados com a manufatura.

**41. CUSTO FIXO**

É aquele que se mantém inalterado dentro de certos limites, independente das variações, da atividade ou das vendas. São “despesas” regulares, normalmente mensais, para manter um negócio em funcionamento. Exemplo: ordenado de mensalistas, depreciações, eletricidade, seguros e aluguéis.

**42. CUSTO VARIÁVEL**

É aquele que varia na mesma proporção das variações ocorridas no volume de produção ou outra medida de atividade da empresa. São custos irregulares e mutáveis para manter uma empresa em operação. Exemplo: matéria- prima e mão de obra direta.

**43. DAY TRADE**

Expressão em inglês que significa a realização de uma operação financeira e sua liquidação no mesmo dia, ou seja, a compra e venda do mesmo ativo, na mesma quantidade, no mesmo dia e pela mesma sociedade corretora. Dessa forma, o investidor permanece com a posição de investimento inalterada, porém realiza ganhos ou perdas com a operação.

**44. DEBÊNTURE (TÍTULO)**

Título que garante ao comprador uma renda fixa. É emitido por empresas para captar recursos, investir ou pagar dívidas. O documento que mostra que seu detentor emprestou dinheiro a uma empresa por certo período e determinada taxa de juros anual. Asseguram ao titular, o direito de crédito contra a companhia, nas condições constantes da escritura de emissão do título e podem ser negociadas como se fossem ações. Em alguns casos, a soma de capital é garantida pela alienação de algum ativo da empresa.

**45. DEFLAÇÃO**

É o oposto de inflação, a queda no índice de preços. Com deflações sucessivas, um país mergulha em recessão porque há queda consumo. As empresas, então, baixam seus preços para tentar reverter a situação. Se isso não ocorre, pode haver demissões e redução nos investimentos.

**46. DEMOCRATIZAÇÃO DO CAPITAL**

Processo pelo qual a propriedade de uma empresa fechada se transfere, total ou parcialmente, para um grande número de pessoas que desejam dela participar e que não mantém, necessariamente, relações entre si, com o grupo controlador ou com a própria companhia.

**47. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Demonstrações das principais contas da empresa, relatadas no balanço da empresa no exercício (conjunto de demonstrativos contábeis e financeiros - balanço patrimonial, demonstração de resultados do exercício-DRE, demonstrativo das origens e aplicações de recursos-DOAR, fluxo de caixa, demonstrativo das mutações do patrimônio líquido-DMPL, balanço social, relatório da administração, parecer dos auditores independentes, entre outros). Nas empresas abertas devem ser publicados no Diário Oficial e no jornal de maior circulação onde a maioria das ações da empresa é negociada.

**48. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS**

Representa o confronto entre as receitas e os custos / despesas da empresa num determinado período de tempo.

**49. DEPRECIÇÃO**

Significa a perda de valor de algum ativo fixo em decorrência do uso, da ação do tempo, da obsolescência tecnológica ou redução no preço de mercado - geralmente de máquinas, equipamentos, veículos e edificações. O cálculo da depreciação pode ser feito pelo custo original ou pelo custo atual. No mercado financeiro, depreciação também é usada para indicar que a moeda nacional perde poder de compra em relação às moedas estrangeiras.

**50. DEPRECIÇÃO ACUMULADA**

Porção do custo do ativo fixo lançada como despesa de depreciação desde que o ativo foi adquirido. Porção esta deduzida do valor do ativo fixo.

**51. DESPESAS**

São os gastos necessários às operações da empresa e que não tem relação direta com o produto ou mercadoria para a venda. Exemplo: despesas de manufatura, administrativas, ou de vendas.

**52. DESPESAS ADMINISTRATIVAS**

Custo de gestão e controle de uma empresa, o qual inclui serviços de contabilidade, honorários advocatícios, despesas com auditoria.

**53. DESPESAS DE DEPRECIÇÃO**

Depreciação (pelo preço de custo) durante o período contábil; não é o mesmo que depreciação acumulada, exceto no primeiro ano do ativo fixo.

**54. DESPESAS FIXAS**

São os gastos que acontecem independentemente de ocorrer ou não vendas na empresa. São chamadas de “fixas”, pois ocorrem todo mês. São valores gastos com o funcionamento da empresa, ou seja, com a estrutura montada para gerar o negócio. Exemplo: IPTU, aluguel, contador, despesas bancárias, conta de telefone, energia, água, etc.

**55. DESPESAS NÃO-OPERACIONAIS**

Despesas sem relação direta com as operações normais da empresa; por exemplo, prejuízo na venda de ativos fixos, juros pagos etc.

**56. DESPESAS OPERACIONAIS**

Todos os custos fixos da empresa. O termo às vezes tem o significado restrito às despesas administrativas e de vendas.

#### **57. DESPESAS VARIÁVEIS**

São os valores gastos que ocorrem de forma esporádica, e que envolvem o funcionamento da empresa, mas não o processo produtivo. Exemplo: comissão de vendedores e imposto sobre as vendas.

#### **58. DESPESAS DE VENDAS**

Custo das promoções de vendas e do esforço de fidelização dos clientes. Trata-se de custo indireto e incluem ainda, publicidade, despesas de viagem e comissão de vendas.

#### **59. DEVEDOR**

Dinheiro devido a uma empresa, normalmente por um cliente.

#### **60. DIVIDENDOS**

Valor distribuído aos acionistas, em dinheiro, na proporção da quantidade de ações possuídas. Normalmente, é resultado dos lucros obtidos por uma empresa, no exercício corrente ou em exercícios passados. A lei 6.404 obriga as sociedades a distribuírem pelo menos 25% dos lucros.

#### **61. DUMPING**

Venda de produtos a preços mais baixos que os custos, com a finalidade de eliminar a concorrência e conquistar fatias maiores de mercado.

#### **62. ENCARGOS SOCIAIS**

Conjunto de obrigações trabalhistas que devem ser pagas pelas empresas mensalmente ou anualmente, além do salário do empregado.

#### **63. ESPECULAÇÃO**

Operação financeira feita no mercado com o objetivo de obter ganho rápido. Especular, portanto, é uma atividade típica de investidor, no sentido de comprar ativos financeiros, títulos ou commodities, que devem valorizar mais do que outros, ou seja compra com o preço em baixa para vender em alta, e vender ativos que devem perder valor ou valorizar menos.

#### **64. ESTOQUE**

Bens adquiridos prontos para revenda, ou armazenados na forma de matéria-prima, ou em processo de fabricação (produtos inacabados).

#### **65. EXERCÍCIO SOCIAL**

Período 12 meses em que o orçamento financeiro de uma empresa deve ser executado. No término do exercício, deve-se fazer um balanço das atividades da empresa, a partir do qual são calculados impostos, lucros, dividendos etc.

#### **66. FACTORING**

Atividade em que empresas especializadas compram títulos (duplicatas, promissórias e até cheques pré-datados) com desconto. Pagam esses títulos à vista, o que gera, nas empresas que detinham esses documentos, dinheiro em caixa.

**67. FALÊNCIA**

Quando, através de ação judicial, uma empresa é declarada incapaz de saldar seus débitos nos prazos contratuais, ou mesmo se for beneficiada pelo adiamento dos prazos, caso da concordata. A falência pode ser pedida pelos representantes da própria empresa ou por um credor que tenha título de dívida vencida.

**68. FATURA**

Lista de produtos comprados ou serviços prestados com informações sobre quantidade e preço. É enviada ou entregue diretamente ao cliente. Também chamada informalmente de “nota”.

**69. FATURAMENTO**

Total de vendas realizadas em determinado período. Valor total recebido com a venda de produtos ou serviços de uma empresa. Entram ainda nesta conta os ganhos obtidos com aplicações financeiras ou venda de ativos.

**70. FIADOR**

Indivíduo que dá a garantia de reembolsar o banco em caso de uma pessoa não conseguir pagar seus empréstimos.

**71. FINANCIAMENTO PRIVADO**

Financiamento de uma empresa (sociedade) por meio da compra de algumas de suas ações.

**72. FIRMA INDIVIDUAL**

É a forma mais simples de um negócio: não há acionistas, apenas o dinheiro do proprietário e dos empréstimos.

**73. FLUXO DE CAIXA**

Demonstrativo de recebimentos e pagamentos de uma empresa ao longo de um dado período. Também usado para descrever o saldo de entradas e saídas de determinado projeto.

**74. FOB - Free on Board**

Designação da cláusula de contrato segundo a qual o frete não está incluído no custo da mercadoria. Valor FOB é o preço de venda da mercadoria acrescido de todas as despesas que o exportador faz até colocá-lo a bordo.

**75. FRANCHISING**

Método de comercialização de produtos ou serviços no qual o franqueado obtém o direito de uso de uma marca e opera de acordo com um padrão de qualidade estabelecido pelo franqueador em troca de um pagamento de um determinado valor.

**76. FRANQUIA**

Direito fornecido sob autorização para copiar o formato de um negócio bem sucedido, incluindo o nome, os produtos e a imagem da empresa franqueadora.

**77. HIPOTECA**

Empréstimo de longo prazo normalmente garantido por um ativo fixo. É melhor caracterizado como passivo de longo prazo do que como passivo circulante.

**78. GERAÇÃO DE CAIXA**

Para a condução dos negócios no curto prazo, as empresas têm necessidade de liquidez (caixa, dinheiro vivo). Esse caixa pode ser gerado de diversas formas: vendas a vista, desconto de duplicatas, financiamentos, venda de ativos, etc.

**79. GOVERNANÇA CORPORATIVA**

É o sistema que garante o tratamento igualitário entre os acionistas, além de transparência e responsabilidade na divulgação dos resultados da empresa. Através da prática da governança corporativa, é permitida aos acionistas a efetiva monitoração da direção executiva. Dentre as medidas estabelecidas por empresas que seguem a prática da boa governança devem constar quatro princípios básicos: tratamento igual a acionistas minoritários e majoritários, transparência na relação com o investidor, adoção de normas internacionais nos registros contábeis e cumprimento das leis. Se a empresa adota esses princípios, recebe mais crédito de instituições que defendem a posição do acionista minoritário na administração da empresa.

**80. HOLDING (empresa)**

Aquela que possui, como atividade principal, participação acionária em uma ou mais empresas.

**81. IMPOSTO DE RENDA**

Tributo cobrado das pessoas ou empresas sobre a renda obtida no exercício de suas atividades profissionais ou comerciais, ou ainda sobre os rendimentos resultantes de aplicações financeiras. No caso das pessoas, quanto maior a renda, maior a taxa de imposto a ser paga ao governo. Para as empresas, o percentual do imposto depende do tipo da empresa e do regime no qual ela se enquadra. Aplicações financeiras têm alíquotas diferenciadas.

**82. IMPOSTO SOBRE AS VENDAS**

Valor ou percentual dos impostos respectivos às notas fiscais emitidas, portanto, só acontecem quando forem realizadas as vendas. Exemplo: impostos federais, estaduais e municipais, de acordo com a natureza do negócio.

**83. INADIMPLÊNCIA**

Falta de cumprimento de um contrato ou de qualquer de suas condições. Termo usado com muita frequência para indicar o não-pagamento, por parte do tomador, do empréstimo no montante e prazo estipulados nas cláusulas do contrato. É a situação daquele que deve e não honra seus compromissos.

**84. INDEXAÇÃO**

É o processo de correção monetária de contratos expressos em moeda corrente, com base na variação de índices de inflação, com o objetivo de proteger o credor do contrato das perdas provocadas pela desvalorização sistemática da moeda (aumento generalizado de preços). Este é um mecanismo eficiente no sentido de evitar uma explosão incontrolável de preços em momentos de inflação galopante, o que poderia levar a um processo hiperinflacionário. Mas, ao mesmo tempo em que protege o valor real dos contratos, tirando o efeito inflacionário, é um mecanismo de perpetuação do nível de inflação, porque praticamente toda a economia passa a repetir o padrão de comportamento de preços do passado. Simplificando, um processo de alimentação automática de aumentos de preços, na linha de inflação inercial.

**85. ÍNDICE BOVESPA**

Carteira teórica formada pelas principais ações do mercado brasileiro, que serve de referencial para o comportamento da bolsa.

**86. ÍNDICE FGV 100**

Carteira teórica criada pela Fundação Getúlio Vargas, formada pelas 100 empresas privadas não financeiras do mercado.

**87. ÍNDICE FUTURO**

Mercado onde se faz seguro (hedge) ou se especula com o comportamento futuro do índice Bovespa.

**88. INTEGRALIZAÇÃO**

O momento em que o acionista entrega o dinheiro ou bens para aumento de capital.

**89. ÍNDICE GERAL DE PREÇOS – IGP-M**

Tem o período de coleta entre o dia 21 do mês anterior ao dia 20 do mês de referência. Foi criado com o objetivo de prover um indicador confiável para as operações financeiras.

**90. ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - Disponibilidade Interna - IGP-DI**

Refere-se ao mês "cheio", ou seja, seu período de coleta vai do primeiro ao último dia do mês de referência, e a divulgação ocorre próxima ao dia 20 do mês posterior. O IGP-DI foi criado com o objetivo de balizar o comportamento de preços em geral na economia. É composto pelo Índice de Preços no Atacado (IPA) em 60%, pelo Índice de Preços ao Consumidor (IPC), em 30 %, e pelo Índice Nacional de Construção Civil (INCC), em 10%.

**91. ÍNDICE IPC/ FIPE**

É o índice de preços ao consumidor medido na cidade de São Paulo com o universo de pessoas que ganham de 2 a 6 salários mínimos.

**92. INSOLVÊNCIA**

O termo descreve a situação atual na qual a razão entre as dívidas e o patrimônio líquido de uma empresa é tão grande que os lucros obtidos não são suficiente para cobrir o pagamento dos juros, levando-a a falência.

**93. INVENTÁRIO**

Posição atual do estoque.

**94. INVESTIMENTO**

Montante investido em ações, participações, títulos, debêntures ou qualquer ativo.

**95. INVESTIMENTO DE MERCADO**

Investimento em ações ou debêntures de uma outra companhia que opera no mesmo mercado ou indústria. É um investimento de longo prazo, não um título negociável no mercado. É contabilizado pelo valor de custo, a menos que haja perda de valor substancial.

**96. JOINT-VENTURE**

Associação de empresas para o desenvolvimento e execução de um projeto específico.

**97. JUROS**

Taxa de rendimento paga por bancos, empresas e pessoas físicas que tomam dinheiro emprestado, seja para uso próprio ou para repasse a terceiros. O mercado trabalha com juros prefixados (valor da taxa é conhecido na aplicação) e pós-fixados (valor da taxa é conhecido no final da aplicação). Quando a taxa de juro tende a cair, as aplicações prefixadas costumam ser mais rentáveis. Quando o juro tende a subir, ganham as aplicações pós-fixadas.

**98. LEASING**

Operação financeira entre uma empresa proprietária de determinados bens (máquina, carro, etc.) e uma pessoa jurídica que usufrui desses bens contra o pagamento de prestações. A grande vantagem do leasing é a não imobilização de capital, sobretudo nos casos em que o valor do bem é muito alto e que terá utilização limitada. No final do contrato, o arrendatário tem a opção de adquirir definitivamente o bem arrendado.

**99. LIQUIDEZ**

No mercado financeiro, é a facilidade e rapidez com que se converte um investimento qualquer em moeda corrente, com a menor perda possível de rentabilidade. Quanto mais rápido um título ou bem pode ser vendido no mercado, com o menor nível de perda de rentabilidade, maior a sua liquidez. Isso tem um valor, que está colocado no preço do ativo. O papel moeda é por definição o ativo de maior liquidez, porque é trocado sem custos e imediatamente.

**100. LUCRO**

Excedente das vendas em relação aos custos e às despesas durante um período contábil. Não necessariamente aumenta o caixa – ele pode refletir no aumento de ativos e na diminuição de passivos. Ganho líquido total propiciado por um título. Em bolsa, o lucro líquido proporcionado por uma ação, resultante de sua valorização em pregão em determinado período e do recebimento de proventos dividendos, bonificações e / ou direitos de subscrição distribuídos pela empresa emissora, no mesmo intervalo de tempo.

**101. LUCRO ACUMULADO**

Saldo de lucros retidos na empresa pra ajudar no crescimento da mesma ou para ser distribuído aos acionistas. O mesmo que Lucro Retido.

**102. LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA (LAIR)**

Lucro operacional menos as despesas não-operacionais, mais as receitas não-operacionais, apresentado na demonstração do resultado do exercício.

**103. LUCRO BRUTO**

Diferença entre a receita e o custo das mercadorias vendidas ou dos serviços prestados. É o lucro computado antes da dedução das despesas administrativas e de vendas

**104. LUCRO LÍQUIDO**

Lucro de um período contábil após a dedução do imposto de renda.

**105. LUCRO OPERACIONAL**

Lucro bruto menos as despesas operacionais expresso no demonstrativo do resultado do exercício.

**106. MARGEM**

Lucro gerado pela venda de bens ou serviços, normalmente expresso em porcentagem. Diferença entre o preço de demanda e o de oferta na cotação de um instrumento, divisa ou título. Montante, fixado pelas bolsas de valores, a ser depositado em dinheiro, títulos ou valores mobiliários, pelo cliente que efetua uma compra ou venda a termo ou a futuro, ou um lançamento a descoberto de opções. Adicionalmente, este termo é usado para indicar a diferença no rendimento entre dois títulos.

**107. MARGEM DE CONTRIBUIÇÃO**

É sinônimo de Ganho Bruto sobre as Vendas. Indica o quanto sobra das vendas para que a empresa possa pagar suas despesas fixas e gerar lucros. Pode ser medida através da diferença entre o valor das vendas e os custos e despesas variáveis.

**108. ORÇAMENTO**

O preço aproximado dado a um cliente pela realização de um serviço.

**109. ORDEM DE FINANCIAMENTO**

Constituída por uma ordem de compra (ou venda) de um valor mobiliário em um tipo de mercado e uma outra concomitante de venda (ou compra) de igual valor mobiliário no mesmo ou em outro mercado, com prazos de vencimento distintos.

**110. ORDEM DE PAGAMENTO**

Qualquer documento escritural em que uma pessoa autoriza outra a receber pagamento de uma terceira. Nesse contexto, as ordens de pagamento mais comuns são o próprio papel moeda e o cheque.

**111. PASSIVO**

Conjunto das dívidas e obrigações que uma pessoa física ou jurídica deve satisfazer. É o oposto do Ativo, o qual representa o conjunto dos direitos e bens da empresa.

**112. PASSIVO CIRCULANTE**

Obrigações de uma empresa exigíveis em prazo inferior a um ano. Inclui contas a pagar, contas com fornecedores e salários a pagar.

### **113. PASSIVO DE LONGO PRAZO**

Passivo que não será pago dentro de um ano, tais como títulos, debêntures ou empréstimos de longo prazo.

### **114. PATENTE**

Direito legal de explorar uma invenção. São registradas no balanço patrimonial pelo valor do custo menos as depreciações, na categoria “Outros Ativos”.

### **115. PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Montante do patrimônio da empresa que pertence aos sócios. Eleva-se através do lucro e reduz-se através dos prejuízos. O patrimônio líquido corresponde à diferença entre o Ativo (bens e direitos) e o Passivo (dívidas e obrigações) de uma empresa. Se o passivo supera o ativo, temos um patrimônio líquido negativo.

### **116. PAY-BACK**

O tempo de retorno, também conhecido como Payback, é a relação entre o valor do investimento e o fluxo de caixa do projeto. O tempo de retorno indica em quanto tempo ocorre a recuperação do investimento. As desvantagens desse método é que não considera o valor do dinheiro no tempo, nem considera os fluxos de caixa após a recuperação do capital e também não pode ser aplicado quando o fluxo de caixa não é convencional. Um fluxo de caixa não convencional é aquele em que existe mais de uma mudança de sinal (negativo para positivo ou vice-versa). Quanto maior o pay-back, maior será o risco do investimento.

### **117. PONTO DE EQUILÍBRIO**

É o nível de vendas onde a empresa não obtém lucro ou prejuízo. A margem bruta de vendas é suficiente para cobrir os custos fixos, tornando o negócio viável.

### **118. PREÇO**

É a quantidade de dinheiro dado em troca de bens e serviços, devendo sempre existir entre o que o consumidor compra e o que obtém (percepção e custo versus benefício).

### **119. PROJEÇÃO DO FLUXO DE CAIXA**

Previsão do volume de dinheiro que irá entrar e sair de uma empresa. Normalmente é parte integrante de um plano de negócios e também utilizado como ferramenta de planejamento em empresa já estabelecida.

### **120. RATING**

É o nível de probabilidade de perda parcial ou total que pode ocorrer em um empréstimo. Basicamente, uma operação de empréstimo está exposta a dois tipos de risco: Risco do Cliente e Risco da Operação.

### **121. RATING DO CLIENTE / GRUPO ECONÔMICO**

É uma classificação de risco, atribuída ao Cliente / Grupo Econômico, conforme suas características, independente do tipo de operação que será realizada. Todos os clientes Pessoas Jurídicas e Pessoas Físicas pertencentes a um Grupo Econômico deverão ter a mesma classificação de risco, ou seja, o mesmo *Rating*.

#### **122. RATING DE CRÉDITO**

Ao *Rating* do Cliente são agregados os riscos de cada tipo de operação, de acordo com as suas características de liquidez, resultando no *Rating* de Crédito, sendo considerado para tanto: natureza e finalidade da transação; tipos de garantias, qualidade e controle sobre elas; adequação entre prazo da operação, esquema de amortização e fluxo de caixa do cliente; formalização da operação.

#### **123. RECEITA**

Sinônimo de faturamento. Às vezes, usado também com o significado de vendas.

#### **124. RECEITA DIFERIDA**

Receita recebida antes de ser reconhecida contabilmente. Ela é normalmente lançada como passivo circulante teórico no balanço patrimonial, até que a venda seja feita e a receita reconhecida.

#### **125. RECEITA NÃO-OPERACIONAL**

Receita não oriunda das operações normais da empresa; por exemplo, lucro na venda de ativos fixos, dividendos recebidos, etc.

#### **126. RENTABILIDADE**

Ganho ou perda monetária ocorrida em um investimento, provocados pela variação de preço do título financeiro, ou pelo recebimento de uma renda derivada da posse do bem, como o recebimento de dividendos ou de aluguel. A rentabilidade costuma ser apresentada em valores percentuais. No moderno conceito financeiro, não basta avaliar qual a rentabilidade de um ativo, mas qual a rentabilidade em relação ao risco trazido para a carteira de investimentos. Ou seja: é sempre necessário avaliar se o rendimento esperado compensa ou não o risco assumido (relação retorno-risco). Um bom parâmetro para pensar a questão é comparar a rentabilidade esperada de um investimento com risco com a rentabilidade de um ativo sem risco, como a caderneta de poupança, em determinados volumes de aplicação. Naturalmente, um investimento com risco não pode pagar menos do que a caderneta de poupança.

#### **127. RESERVA DE CAPITAL**

Reserva criada, a partir do lucro, para garantir a liquidez da empresa, aumentar o capital de giro e fornecer numerário para eventuais melhorias, ampliações ou investimento.

#### **128. RESERVA DE RECEITA**

Lucro oriundo de transações comerciais, o qual não foi distribuído. É diferente da reserva de capital, que se origina da venda de um ativo fixo por preço superior ao seu custo.

**129. SISTEMA ESPECIAL DE LIQUIDAÇÃO E CUSTÓDIA – Selic**

É um sistema computadorizado, em tempo real, do Banco Central, onde são negociadas, custodiadas e liquidadas as transações em reservas bancárias.

**130. SOCIEDADE ANÔNIMA – SA**

Companhia na qual os acionistas têm sua responsabilidade limitada ao montante de dinheiro subscrito em ações de sua propriedade. São reguladas pela Lei das S.A. É uma sociedade comercial formada por, no mínimo, sete sócios, sendo o capital de cada um representado pelo número proporcional de ações e sua responsabilidade limitada ao capital investido.

Instituição auxiliar do sistema financeiro, que opera no mercado de capitais com títulos e valores mobiliários, em especial no mercado de ações. É a intermediária entre os investidores nas transações em bolsas de valores. Administra carteiras de ações, fundos mútuos e clubes de investimentos, entre outras atribuições.

**131. SOCIEDADE LIMITADA – Ltda**

É uma sociedade comercial por quotas, de responsabilidade limitada, onde cada sócio responde apenas na proporção da sua cota. Deve adotar uma razão social que explique, o quanto possível, o objetivo da sociedade e seja sempre seguida da palavra "Limitada" ou "Ltda".

**132. SÓCIO CAPITALISTA**

Aquele que coloca capital em uma sociedade mas não tem a intenção de participar ativamente da condução do negócio.

**133. TAXAS FLUTUANTES**

Forma de garantia exigida pelo banco sobre os ativos da empresa. O valor desses ativos pode flutuar para mais ou para menos.

**134. TÍTULOS (BONDS)**

Empréstimos de longo prazo, com frequência garantida pelos ativos. Conhecidos ainda como debêntures.

**135. TAXA BÁXIA FINANCEIRA – TBF**

É uma taxa criada calculada pelo BCB com base em uma amostra de 30 maiores instituições financeiras do País, a partir da remuneração mensal média dos CDBs e RDBs no prazo de 30 a 35 dias. É próxima da TR, mas sem o redutor. Tem por finalidade remunerar um novo tipo de caderneta de poupança com prazo mínimo de 90 dias.

**136. TAXA DE JUROS**

É a taxa cobrada para empréstimos de dinheiro, e seu valor expressa o custo do dinheiro no mercado. É um ganho para o prestador e uma despesa para o tomador do empréstimo.

**137. TAXA DE JUROS DE LONGO PRAZO – TJLP**

É uma taxa criada pelo Governo para empréstimos de longo prazo por agências governamentais. Seu valor varia, mas permanece fixo por períodos de três meses.

**138. TAXA REFERENCIAL – TR**

É uma taxa calculada pelo BCB com base no índice de remuneração média dos CDBs, deduzida de um redutor calculado mensalmente. É a taxa usada para o cálculo do rendimento das cadernetas de poupança.

**139. TIMING**

Com base em um procedimento desenvolvido por Treynor e Mazuy, pode-se avaliar a qualidade do administrador quanto à sua capacidade de acertar os movimentos de curto prazo do mercado. A essa análise dá-se o nome market timing - MT. Trata-se de um procedimento relativamente simples. Num mercado de alta, o administrador que acerta o movimento deve aumentar sua exposição ao ativo com risco. Isso deve aumentar o beta da carteira em períodos de alta de preço do ativo arriscado. O resultado pode ser verificado através de uma relação não-linear entre o excesso de retorno da carteira e o excesso de retorno do mercado.

**140. TÍTULOS PÓS-FIXADOS**

São títulos de renda fixa com rendimento fixado posteriormente de acordo com algum índice de mercado.

**141. TÍTULOS PRÉ-FIXADOS**

São títulos de renda fixa com rendimento fixado no momento da compra do título.

**142. TAXA INTERNA DE RETORNO (TIR)**

Significa a taxa de lucratividade esperada do projeto. A Taxa Interna de Retorno é o percentual de retorno obtido sobre o saldo investido e ainda não recuperado em um projeto de investimento. Matematicamente, a Taxa Interna de Retorno é a taxa de juros que torna o valor presente das entradas de caixa igual ao valor ao presente das saídas de caixa do projeto de investimento. A Taxa Interna de Retorno de um investimento pode ser:

- Maior do que a Taxa Mínima de Atratividade: significa que o investimento é economicamente atrativo.
- Igual à Taxa Mínima de Atratividade: o investimento está economicamente numa situação de indiferença.
- Menor do que a Taxa Mínima de Atratividade: o investimento não é economicamente atrativo pois seu retorno é superado pelo retorno de um investimento sem risco.

Entre vários investimentos, o melhor será aquele que tiver a maior Taxa Interna de Retorno.

**143. VALOR PRESENTE LÍQUIDO (VPL)**

É valor atual (descontado) de um fluxo futuro de recebimentos monetários. Os valores futuros são descontados pela taxa de juro compatível com o risco do investimento. Desta forma, o valor presente de um título de renda fixa do governo federal é descontado para valor presente por uma taxa de juro menor do que o título de uma empresa que tenha dificuldades para honrar seus compromissos.

Este método visa comparar o valor original do investimento com o valor presente de um determinado fluxo utilizando a taxa mínima de atratividade, ou seja, a taxa que na avaliação do investidor justifica o risco.

O valor presente líquido (VPL) de um projeto de investimento é igual ao valor presente de suas entradas de caixa menos o valor presente de suas saídas de caixa.

Para cálculo do valor presente das entradas e saídas de caixa é utilizada a Taxa Mínima de Atratividade (TMA) como taxa de desconto. O valor presente líquido calculado para um projeto significa o somatório do valor presente das parcelas periódicas de lucro econômico gerado ao longo da vida útil desse projeto. O lucro econômico pode ser definido como a diferença entre a receita periódica e o custo operacional periódico acrescido do custo de oportunidade periódico do investimento. Podemos ter as seguintes possibilidades para o Valor Presente Líquido de um projeto de investimento:

- Maior do que zero: significa que o investimento é economicamente atrativo, pois o valor presente das entradas de caixa é maior do que o valor presente das saídas de caixa.
- Igual a zero: investimento é indiferente pois o valor presente das entradas de caixa é igual ao valor presente das saídas de caixa.
- Menor do que zero: indica que o investimento não é economicamente atrativo porque o valor presente das entradas de caixa é menor do que o valor presente das saídas de caixa.

Entre vários projetos de investimento, o mais atrativo é aquele que tem maior Valor Presente Líquido.

**144. VALOR VENAL**

É o valor de mercado de um produto. Não é o valor real do produto, nem necessariamente incorpora seu custo de produção. É o valor com que pode ser comercializado - mais alto ou mais baixo, dependendo das circunstâncias do mercado.

**145. VENTURE CAPITAL**

Sinônimo de Capital de Risco.

**146. VENDAS BRUTAS TOTAIS**

É o faturamento total, consideradas à vista e as vendas a prazo e refere-se ao volume financeiro dos negócios realizados pela empresa, ou seja, é a quantidade vendida de produtos multiplicada pelos seus respectivos Preços de Venda.